



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1275 / 2024 :: SEGUNDA, 09 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO:	1
AVISO DE LICITAÇÃO:	1
EDITAL PÚBLICO Nº 02/2024 - SETOR AUDIOVISUAL.....	2

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 065/2022 que dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO que a administração pública tem poder discricionário de rever seus próprios atos, ou adequá-los.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de “quebra da licença”.

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 065/2022, que dispõe sobre a Licença sem Remuneração da servidora Genilma Marinho, portadora do CPF nº xxx.564.794-xx, lotada no Hospital Municipal São Jorge.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342452.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Aquisição de duas motocicletas, 0 (zero) km, modelo tipo motocicleta, ano de fabricação 2024, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA. Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 20 de setembro de 2024 às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 9 de setembro de 2024. Sirleide Marinho dos Santos. Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342329.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** contratação de empresa (s) especializada (s), para a aquisição de brinquedos para o dia da criança, a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e12e27a26f0c4c69095689b90d2d2fdf5dcd5de
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão – MA. Código UASG: 982015, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: “Por Item”, **BASE LEGAL**: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital.

Data da Sessão: 20 de setembro de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 05 de setembro de 2024. João Victor Castro Sobral. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO

EDITAL PÚBLICO Nº 02/2024 - SETOR AUDIOVISUAL

EDITAL DE FOMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, órgão gestor da política cultural de municipal, Considerando o item 13.1 do Edital Nº 02/2024 da Lei complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - setor audiovisual, convoca para apresentação de readequação orçamentária de projeto e entrega de documentação pertinente a este certame, o proponente JUAN GUILHERME REIS DA SILVA até o dia 13 de setembro de 2024, para o endereço eletrônico e-mail: editalpaulogustavogel@gmail.com.

O referido projeto deve ser readequado, seguindo todas as normas do Edital Nº 02/2024, para o valor de R\$ 3.800,11 (três mil oitocentos reais e onze centavos), podendo receber complementação na data do pagamento advindo do saldo residual em conta do recurso da Lei complementar 195/2022.

No ato da entrega da readequação o proponente deverá entregar a documentação abaixo descrita:

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

14.1.1 PESSOA FÍSICA

7.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- Currículo do proponente;
- Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
- Mini currículo dos principais integrantes do projeto (quem irá desenvolver funções específicas);

- Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
- Comprovante de Cadastro Cultural na Secretaria Municipal de Cultura.
- Dados da conta corrente bancária EXCLUSIVA da Pessoa Física interessada e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa; (Extrato ou saldo, contendo os dados incluindo o DIGITO). A conta deve ser aberta para movimentar exclusivamente o recurso do projeto.
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. No link <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/P/F/Emitir>
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal de Governador Edison Lobão; Sede da Prefeitura endereço: R. Imperatriz II, nº 800, Gov. Edison Lobão.

Domingos Martins de Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 011/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e12e27a26f0c4c69095689b90d2d2fdf5dcd5de
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e12e27a26f0c4c69095689b90d2d2fdf5dcd5de
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

